



ESTADO DO PARANÁ

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO N° 131/2014 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, tendo em vista o contido no Protocolado 11.865.139-1, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar **Sindicância**, com base no artigo 306, inciso III e artigo 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/70, para apurar possível agressão física feita por Agentes Penitenciários ao preso (prontuário 46491), no dia 29 de dezembro de 2012, no interior da Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu – PEF II e demais fatos constantes no Protocolado acima citado.

II – Designar os servidores **Mozart David Vallim Zimmermann**, RG 6.750.889-0, **Jackson Fábio Franco da Cruz**, RG 3.149.069-3 e **Diego Luiz Nunes Ferrari**, RG 12.449.820-1, para sob a presidência do servidor **Mozart David Vallim Zimmermann**, dar cumprimento ao item supra.

III – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 25 de março de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.